

PORTARIA Nº. 260422-001 – SMS

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAÇÃO COMO ‘FISCAL SANITÁRIO’ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS DO CURU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de São Luís do Curu, Estado do Ceará, Francisco Fabricio Marques Gomes, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art.4, I do Decreto Municipal nº 003/2025 de 06 de janeiro 2024 e da Lei Municipal nº 774 de 29 de dezembro de 2021 e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ULISSES PEREIRA DE ALMEIDA FILHO**, inscrito no CPF nº *****.768.***-72**, para atuar, sem prejuízo de suas funções e sem percepção de função gratificada, na atividade de **FISCAL SANITÁRIO** no âmbito da Vigilância em Saúde do Município de São Luís do Curu.

Art. 2º O servidor designado deverá desempenhar suas atribuições com observância às normas técnicas, éticas e legais que regem a vigilância sanitária e a saúde pública, atendendo às diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º A presente designação não implicará em percepção de função gratificada ou qualquer acréscimo de remuneração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 22 de abril de 2026.

Francisco Fabricio Marques Gomes
Secretário Municipal de Saúde

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 22 de abril de 2026, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232(96006484/ Ceará)

Francisco Fabricio Marques Gomes
Secretário Municipal de Saúde